

DECISÃO N.º 1.189/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.021331/03-45,

DECIDE aprovar a alteração de regime de trabalho de 20 horas semanais para 40 horas semanais, em caráter excepcional, do **Professor Eduardo Manuel Val**, lotado no Departamento de Direito Público, integrante da Faculdade de Direito.

* * * * *

Sala das Reuniões, 22 de setembro de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES Presidente